



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO
ESTUDANTE

Edital 012/2017

A Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante da UEPG, em atendimento a Res. CA nº 684/2013, com base em análise procedida pela Coordenadoria de Processos de Seleção (CPS), torna pública a relação dos SERVIDORES DA UEPG E DEPENDENTES LEGAIS, que tiveram deferidos ou indeferidos seus pedidos de ISENÇÃO TOTAL ou PARCIAL do pagamento da taxa de inscrição do Vestibular de Verão 2017, a saber:

1º) SERVIDORES DA UEPG que tiveram **DEFERIDOS** seus requerimentos de **desconto de 100% (cem por cento) do valor da TAXA DE INSCRIÇÃO** do Vestibular de Verão 2017:

Nº	NOME	R.G.Nº
01	DANIELA DO SOCORRO DA COSTA MOTTA	14.809.166-8

2º) DEPENDENTES DE SERVIDORES DA UEPG que tiveram **DEFERIDOS** seus requerimentos de **desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da TAXA DE INSCRIÇÃO** do Vestibular de Verão 2017:

N.º	NOME	R.G. N.º
01	ALLAN MANOEL AMARAL DE OLIVEIRA	14.167.499-4
02	EVELIN DE ARRUDA	13.950.654-5
03	FELIPE ALVES NASCIMENTO	12.942.440-0
04	GABRIEL MARTINIAK	13.898.682-9
05	GUSTAVO QUADROS SMANIOTO	10.848.291-5
06	ISABELA MONTEIRO	14.310.334-0
07	ISABELA KISZKA IRANI PINTO	13.789.586-2
08	JOYCE THAIS MARAVIESKI RODRIGUES PACHECO	07987101552014
09	KAMILA DAYANE OLIVEIRA	14.027.529-8
10	KELLY KAROLINE LEPINSKI	12.795.473-9
11	LORENA CRISTINA PAINTNER HAUSER	13.180.962-0
12	LUCAS EDUARDO MACHADO ALVES	13.189.081-8
13	LUIZ GUILHERME KRUGER DE OLIVEIRA	13.689.355-6
14	MATHEUS BILOBROVEC	11.146.700-5
15	MATHEUS JUAN PESTUN	12.992.064-5
16	PATRÍCIA APARECIDA ALVES DA SILVA	13.063.061-8

3º) DEPENDENTES LEGAIS que tiveram **INDEFERIDOS** seus requerimentos de **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** no Vestibular de Verão 2017 por não estarem contemplados na Resolução C.A nº 684, de 09/12/2013:

N.º	NOME	R.G. N.º
01	AMÉLIA HARMATIUK DE OLIVEIRA	6.220.242-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO
ESTUDANTE

5º) OS DEPENDENTES LEGAIS que tiveram seus pedidos DEFERIDOS, deverão tomar os seguintes procedimentos, até as 23h59min do dia 16 DE OUTUBRO DE 2017.

a) realizar a inscrição, somente pela internet;

b) imprimir e trazer o boleto bancário, extraído da internet, à Seção de Receita da Divisão Financeira, localizada no prédio da Reitoria no campus em Uvaranas, para o recolhimento do valor de R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) da taxa de inscrição.

5º) Melhores detalhes a respeito do assunto poderão ser obtidos junto à Seção da Coordenadoria de Auxílio e Orientação ao Estudante (CAOE) localizado em Uvaranas, bloco da Reitoria, sala 44.

Ponta Grossa, 31 de Agosto de 2017.

Cleunice Castorina de Souza
Assistente Social (Cress 2873)

Milton Aparecido Anfilo
Coordenador